



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2080

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Decreto Nº 74/2021, De 09 De Junho De 2021** – Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 07, de 20 de abril de 2021, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 803, De 09 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2021/2022.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 74/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 07, de 20 de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o acréscimo de receitas municipais com o advento da Lei nº. 07/2021 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Paripiranga – REFIS;

CONSIDERANDO que a busca de adesões ao programa pode ser prejudicada pela Epidemia que vem assolando o País, em decorrência da infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO os benefícios que o programa REFIS tem trazidos às pessoas físicas e jurídicas que passam por algum tipo de dificuldade financeira;

CONSIDERANDO, a necessidade de oferecer oportunidade para regularização fiscal ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de prorrogar o prazo de adesão ao REFIS, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº. 07/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de Agosto de 2021, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Paripiranga Ba – REFIS 2021, instituído pela Lei nº. 07 de 20 de Abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga, em 09 de junho de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 803, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros
que irão compor o Conselho Municipal de
Educação para o biênio 2021/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 89, inciso II, alínea 'b' da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Paripiranga, para o próximo biênio 2021/2022 com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO – DELEGACIAVAZA BARRIS

Titular: Josefa Rodrigues de Matos
Suplente: Andreia Moreira de Souza

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Evandro Oliveira Santos
Suplente: Gilza Andrade Cruz

III – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Titular: Soane Mariza Araújo Leal
Suplente: Simone Menezes Guimarães

IV – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR AVELINO LEITE

Titular: Janicleia Santos de Oliveira Carregosa
Suplente: José Roberto dos Santos

V – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CELESTINO DA CONCEIÇÃO

Titular: Esileide Santa Rosa Pimentel
Suplente: Erika Regina Santos

VI – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO COITÉ

Titular: Altemária dos Santos Andrade
Suplente: Juliana Santos Santana

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Mayk do Nascimento Silva
Suplente: Josefa Derlane Menezes Santana

VIII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: José Wilson de Santana
Suplente: Valdir Rabelo de Souza

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PARIPIRANGA

Titular: Eliene Ramos do Rosário Santos
Suplente: Patrícia Santos Conceição

X – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Titular: José Dias de Andrade
Suplente: Luiz Mário Santa Rosa Matos dos Santos

XI – REPRESENTANTES DA ESCOLA CANTINHO DA PAZ

Titular: Sebastião Andrade Carregosa
Suplente: Jackson Ricardo Menezes Santos

XII – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO

Titular: José Barbosa Santana
Suplente: Sandra Alves Correia Sodr 

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de junho de 2021.



JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal